



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 020/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PROFESSOR MARLENE CESAR BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 049/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 020/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **REGIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.099.725/0001-59, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, 411, Edif. Noemi Régis Andar 7, Sala 05, Brasília, Patos-PB, representada neste ato pelo Sr. Hermano Régis Gomes de Andrade, portador do CPF sob o nº 047.207.714-75 e RG sob o nº 2.869.115- 2º Via SSDS-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PROFESSOR MARLENE CESAR BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 766/2017 Patos-PB, em 25 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - Exonerar, a partir de 01/04/2017, a servidora THAYSA KELLY MEDEIROS FIRMINO ALMEIDA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, lotada no GABINETE DO PREFEITO - GAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 767 /2017 Patos-PB, em 25 de abril de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 03/04/2017, o senhor VINICIUS DE ALMEIDA FEMENTINO para assumir, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Nível II, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de abril de 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO
Prefeito Constitucional

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 009/2017 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de abril de 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 637/2017, de 2 de março de 2017, sob Presidência de ERALDO BRITO GUEDES.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do servidor ROBSON TORRES DOS SANTOS, Matrícula nº. 31470, ocupante do cargo de Auxiliar de Escrita, lotado na Secretaria de Administração do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/c Art. 228, II, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2017 – CPD/SECAD Patos-PB, em 26 de abril de 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 637/2017, de 2 de março de 2017, sob Presidência de ERALDO BRITO GUEDES.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do servidor LUCIANO NOBREGA DE LIMA NUNES PERONICO, Matrícula nº. 3348, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 c/e Art. 211, I, da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 60 (sessenta) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2017 – CPD/SECAD

Patos-PB, em 26 de abril de 2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR, da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, representada pelos servidores in fine assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 1.244/79 e da Portaria nº 637/2017, de 2 de março de 2017, sob Presidência de ERALDO BRITO GUEDES.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO – PAD, para apurar conduta do servidor RENATO VICTOR CRISPIM BERNARDINO, Matrícula nº. 316198, ocupante do cargo de Auxiliar de Prótese, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Patos, sob FUNDAMENTO LEGAL: Art. 215 da Lei Municipal nº 1.244/1979, de 20 de julho de 1979.

II – O presente procedimento terá duração de 90 (noventa) dias.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERALDO BRITO GUEDES
Presidente
Comissão Permanente Disciplinar

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 030/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 059/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 030/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação. Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da senhora CLEDNA PEREIRA MONTEIRO AZEVEDO, CPF. 725.898.174-87 e R.G. 1.412.988-2ª VIA-SSP/PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 19 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 020/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PROFESSOR MARLENE CESAR BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 049/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 020/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação. Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de REGIS ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.099.725/0001-59, com endereço na Rua Bossuet Wanderley, 411, Edif. Noemi Regis Andar 7, Sala 05, Brasília, Patos-PB, representada neste ato pelo Sr. Hermano Régis Gomes de Andrade, portador do CPF sob o nº 047.207.714-75 e RG sob o nº 2.869.115-2ª Via SSDS-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PROFESSOR MARLENE CESAR BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional